FLS. Nº 01
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Termo de abertura

Processo Administrativo: 020/2026
DATA: **05/03/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA
ASSUNTO
ENCAMINHA - Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

FLS. Nº 02
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Memo Interno/2026 Duque Bacelar - Ma, 05 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor

Antônio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Solicita-se, por meio deste, a autorização para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA.

A presente contratação tem como objetivo garantir o abastecimento contínuo de materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas para o desempenho dos trabalhos internos e o atendimento das demandas institucionais.

Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a execução das rotinas administrativas, organização documental, elaboração de expedientes, arquivamento de processos e demais atividades inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da eficiência administrativa, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Diante do exposto, aguardamos a análise e aprovação para prosseguimento do processo de contratação.

As obrigações assumidas com esta contratação serão custeadas com Recursos Próprios.

Atenciosamente.

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.
Responsável pela Demanda: Antônio Fernando Oliveira

FLS. Nº 03
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Unidade Requisitante: Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.
Responsável pela Demanda: Antônio Fernando Oliveira
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.
() serviço não continuado
(X) Material de consumo/permanente
() serviço continuado
() Obra
Forma de Contratação sugerida:
() Modalidades da Lei nº 14.13312021
(X) Dispensa
() Inexigibilidade
() Adesão à Ata de RP

A contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente é necessária para atender às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA, garantindo o abastecimento contínuo dos materiais essenciais ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A contratação contribuirá para o funcionamento eficiente dos setores da Câmara Municipal, assegurando a disponibilidade de materiais indispensáveis à elaboração de documentos, organização de arquivos, execução de serviços administrativos, atendimento ao público e demais atividades inerentes ao Poder Legislativo Municipal. Além disso, possibilitará melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, promovendo maior organização, produtividade e eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	APONTADOR PARA LAPIS, MATERIAL PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	caixa	5		
2	Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificaçoes nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	40		
3	Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100		
4	Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100		
5	Calculadora - M	unid	10		
6	Caneta Esferográfica cor azul cx 50unid	cx.	8		
7	Caneta Esferográfica cor preta cx 50unid	cx.	5		
8	CLIPE 2/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	15		
9	CLIPE 4/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	10		

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

10	CLIPE 8/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	5		
11	CLIPE 1/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, COM 500 GR	cx.	5		
12	CLIPE 3/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	10		
13	Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g. CAIXA com 12 unidades.	CX	5		
14	Cola para Isopor e EVA - 90G	UND	40		
15	Corretivo	unid.	20		
16	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15		
17	ENVELOPE PARDO (KRAFIT) OFICIO TAMANHO (250 MM X 340 MM). CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	6		
18	Estilete Pequeno	unid.	8		
19	Estilete Grande	unid.	10		
20	Fita Adesiva Transparente–G	unid.	30		
21	Fita Dupla Face	unid.	20		
22	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	unid.	20		
23	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	unid.	10		
24	Lapiseira(Grafite)	unid.	30		
25	Grampeador–G	unid.	6		
26	Grampeador–M	unid.	15		
27	Grampo	cx.	30		
28	LÁPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	cx.	5		
29	ELÁSTICO - ELÁSTICO, LATEX NR.18, COR BEGE, PACOTE COM 200 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 240 ELÁSTICOS.	pct	12		
30	Livro de Ata 100fls	unid.	25		
31	Livro de Ata 200fls	unid.	30		
32	Extrator de grampo	unid	25		
33	Marca texto	unid.	40		
34	Papel A4	cx.	50		
35	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PACOTE COM 50 FLS.	PCT	10		
36	Pasta AZ	unid.	25		
37	Pasta c/Trilho	unid.	50		
38	Pasta com Elástico	unid.	40		
39	Pendrive 16gb	unid.	12		
40	Pendrive 32gb	unid.	12		
41	Perfurador M	unid.	20		
42	Pilha Alcalina Pequena	Embalagem 1 Par	20		
43	Pistola pequena para cola quente	unid.	4		
44	Pistola grande para cola quente	unid.	4		
45	Grafite para lapiseira 0.7mm, tubo com 12 grafites, caixa com 12 tubos	caixa	15		

FLS. Nº 05
Rubrica

46	Régua 30cm	unid.	30		
47	Relógio de Parede	unid	4		
48	Tesoura grande	unid	10		
49	Tesoura pequena	unid	10		

Duque Bacelara - MA, 09 de março de 2026

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 06
Rubrica

DESPACHO PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Autorizo a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Duque Bacelar - MA, 09 de março de 2026

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

FLS. Nº 07
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DESPACHO PARA ELABORACÃO DOS ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES- ETP

À Sra.
Debora Daniele Dias de Sousa
Requerente da Câmara Municipal

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o processo, para que o setor requisitante, elabore o Estudos Técnicos Preliminares-ETP de que trata o administrativo nº 020/2026, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar- MA, 10 de março de 2026

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

FLS. Nº 08
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

Justificativa de não elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP.

Processo Administrativo nº 020/2026

Dispensa de Licitação.

A nova Lei de Licitações e contratos §LLC), lei 14.13312021, prevê no artigo 72 as etapas dos processos de contratações diretas.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso. estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Informa que o processo será instruído com o documento denominado Estudo Técnico Preliminar, mas deixa margem ao gestor quanto a elaboração desse documento, na medida em que dispõe que "se for o coso" tal documento será elaborado.

À vista disso, justificamos que em casos de dispensas em função do valor (art 75,I e II) a Resolução de Lei nº 004/2023, do dia 27 de outubro de 2023, no art. 14' dispensa a elaboração do ETP.

Duque Bacelar - MA, 11 de março de 2026

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

FLS. Nº 09
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

À sra.
Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a qual tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de (hospedagem; domínio; bancos de dados; webmail / e-mails institucionais; tratamento e processamento de dados), desenvolvimento do portal com extensão .ma.gov.br e locação da plataforma de transparência, e-sic, ouvidoria, carta de serviços, execução do portal da transparência da câmara municipal, acompanhado de monitoramento de sistemas de terceiros, autoavaliação do portal, acompanhamento de informações (consultoria e assessoria), suporte e treinamento online e presencial.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	APONTADOR PARA LAPIS, MATERIAL PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	caixa	5		
2	Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificaçoes nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	40		
3	Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100		
4	Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100		
5	Calculadora - M	unid	10		
6	Caneta Esferográfica cor azul cx 50unid	cx.	8		
7	Caneta Esferográfica cor preta cx 50unid	cx.	5		
8	CLIPE 2/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	15		
9	CLIPE 4/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	10		
10	CLIPE 8/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	5		

FLS. Nº 10
Rubrica

11	CLIPE 1/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, COM 500 GR	cx.	5		
12	CLIPE 3/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	10		
13	Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g. CAIXA com 12 unidades.	CX	5		
14	Cola para Isopor e EVA - 90G	UND	40		
15	Corretivo	unid.	20		
16	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15		
17	ENVELOPE PARDO (KRAFIT) OFICIO TAMANHO (250 MM X 340 MM). CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	6		
18	Estilete Pequeno	unid.	8		
19	Estilete Grande	unid.	10		
20	Fita Adesiva Transparente–G	unid.	30		
21	Fita Dupla Face	unid.	20		
22	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	unid.	20		
23	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	unid.	10		
24	Lapiseira(Grafite)	unid.	30		
25	Grampeador–G	unid.	6		
26	Grampeador–M	unid.	15		
27	Grampo	cx.	30		
28	LÁPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	cx.	5		
29	ELÁSTICO - ELÁSTICO, LATEX NR.18, COR BEGE, PACOTE COM 200 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 240 ELÁSTICOS.	pct	12		
30	Livro de Ata 100fls	unid.	25		
31	Livro de Ata 200fls	unid.	30		
32	Extrator de grampo	unid	25		
33	Marca texto	unid.	40		
34	Papel A4	cx.	50		
35	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PACOTE COM 50 FLS.	PCT	10		
36	Pasta AZ	unid.	25		
37	Pasta c/Trilho	unid.	50		
38	Pasta com Elástico	unid.	40		
39	Pendrive 16gb	unid.	12		
40	Pendrive 32gb	unid.	12		
41	Perfurador M	unid.	20		
42	Pilha Alcalina Pequena	Embalagem 1 Par	20		
43	Pistola pequena para cola quente	unid.	4		
44	Pistola grande para cola quente	unid.	4		
45	Grafite para lapiseira 0.7mm, tubo com 12 grafites, caixa com 12 tubos.	caixa	15		
46	Régua 30cm	unid.	30		
47	Relógio de Parede	unid	4		

FLS. Nº 11
Rubrica

48	Tesoura grande	unid	10		
49	Tesoura pequena	unid	10		

Duque Bacelar, 12 de março de 2026.

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

Cotação: 69b604823311f8691cc162dc
Responsável: MARIANNE GONCALVES DE SOUZA FERREIRA
Emissão: 16 de março de 2026 às 08:49

Licitar Digital

FLS. Nº 12
Rubrica

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	R$ 78,00	R$ 624,00
Caneta Esferográfica cor azul cx 50unid				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 96,00**
Marca:		

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 63,00**
Marca:	BIC	

CNPJ:	13.024.436/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	Gilmar Andrade Metzker ME	**R$ 75,00**
Marca:	COMPACTOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 36,35	R$ 363,50
Calculadora - M				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	017/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 36,35**
Marca:	DOTAD	

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 36,35**
Marca:		

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 36,35**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 5,42	R$ 108,33

Corretivo

FLS. Nº 13
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Instituto de Previdencia do Municipio de Nova Resende	00001/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 5,43**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	57.166.388/0001-12	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA CDMB LTDA	**R$ 5,43**
Marca:		

CNPJ:	56.689.187/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	AHR EXPRESS LTDA	**R$ 5,39**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	R$ 9,49	R$ 94,85

Estilete Grande

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	128/2024	27/05/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 7,44**
Marca:	BAZZE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	003/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	SAAE ITAMBACURI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	002/2025	27/06/2025

FLS. Nº 14
Rubrica

Preços

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 10,50**
Marca:	hai	

CNPJ:	43.575.205/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	FUTURO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	20	Média	**R$ 13,41**	R$ 268,20

Fita Dupla Face

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Nacip Raydan	000006/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	59.142.170/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	VL PAPELARIA PRESENTES E PERSONALIZADOS LTDA	**R$ 14,22**
Marca:	3M	

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 16,45**
Marca:	KR	

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 8,81**
Marca:	Adelbras	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	ROLO	Prefeitura Municipal de Mutum	020/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	56.955.733/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	ATACADO LIMPEL MG LTDA	**R$ 13,17**
Marca:	NASTRO	

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 14,40**
Marca:	ALL TAPE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	30	Média	R$ 15,45	R$ 463,50

Lapiseira(Grafite)

FLS. Nº 15
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Nova Lima	66/2024	10/04/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 17,82**
Marca:	FUTURO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de São Pedro da União	000010/2025	29/04/2025

Preços

CNPJ:	02.704.712/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	R.C.ASTOLPHO	**R$ 14,00**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	44.416.805/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	44.416.805 ALINE DIAS RODRIGUES	**R$ 14,99**
Marca:	gener	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Nacip Raydan	000006/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	59.142.170/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	VL PAPELARIA PRESENTES E PERSONALIZADOS LTDA	**R$ 19,90**
Marca:	CIS	

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 11,94**
Marca:	ONDA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	042/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 14,05**
Marca:	MAXPRINT	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	30	Média	R$ 14,24	R$ 427,20

Grampo

FLS. Nº 16
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Câmara Municipal de Capitão Andrade	04/2025	12/05/2025

Preços

CNPJ:	52.994.933/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	MAKE+	

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 17,20**
Marca:	CIS/BACCHI/EASY OFFICE	

CNPJ:	43.575.205/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	**R$ 15,00**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro	009/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 14,00**
Marca:	brw	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	007/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	16.667.433/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	**R$ 10,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
9	5	Média	R$ 86,11	R$ 430,54

LÁPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	049/2025	22/05/2025

FLS. Nº 17
Rubrica

Preços

CNPJ:	27.820.480/0001-93	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 67,61**
Marca:	Futuro	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX.	ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA	012/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 150,00**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 79,22**
Marca:	GRAMPLINE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	042/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	51.437.196/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES	**R$ 59,46**
Marca:	leoeleo	

CNPJ:	04.609.906/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI	**R$ 59,46**
Marca:	BE ART	

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 99,22**
Marca:	LÉO&LÉO	

CNPJ:	02.847.009/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI	**R$ 60,00**
Marca:	MULTICOLOR	

CNPJ:	07.424.845/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	LEONORA	

FLS. Nº 18
Rubrica

CNPJ:	60.431.294/0001-38	**Valor:**	
Fornecedor:	60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA	**R$ 100,00**	
Marca:	LEO&LEO		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
8	30	Média	**R$ 39,48**	R$ 1.184,48

Livro de Ata 200fls

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Engenheiro Caldas	021/2025	08/05/2025

Preços

CNPJ:	04.410.264/0005-06	**Valor:**	
Fornecedor:	ITANET INFORMATICA LTDA	**R$ 57,00**	
Marca:			

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Guaxupé	057/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	20.123.999/0001-73	**Valor:**	
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	**R$ 35,60**	
Marca:	PAGINA BR		

CNPJ:	52.546.799/0001-10	**Valor:**	
Fornecedor:	TECHSAM SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	**R$ 31,13**	
Marca:	JANDAIA		

CNPJ:	50.108.886/0001-60	**Valor:**	
Fornecedor:	COMERCIAL DMATTOS LTDA	**R$ 44,00**	
Marca:	TILIBRA		

CNPJ:	02.514.617/0001-50	**Valor:**	
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO	**R$ 31,13**	
Marca:	P.B		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Recreio	38/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	40.619.473/0001-96	**Valor:**	
Fornecedor:	ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAO	**R$ 60,00**	
Marca:	TILIBRA		

CNPJ:	04.795.349/0001-18	**Valor:**
Fornecedor:	LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA	**R$ 29,00**
Marca:	TILIBRA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal De São Jose Da Varginha	11/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	27.630.745/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa ME	**R$ 28,00**
Marca:	GRIFFE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 38,41**	R$ 153,64

Pistola pequena para cola quente

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	006/2025	08/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 38,41**
Marca:	GATTE	

CNPJ:	10.670.994/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP	**R$ 38,41**
Marca:	DODATI	

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 38,41**
Marca:	MK +	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	**R$ 54,72**	R$ 218,90

Pistola grande para cola quente

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	006/2025	08/07/2025

FLS. Nº 20
Rubrica

Preços

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 50,66**
Marca:	LEONORA	

CNPJ:	03.450.477/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	AGNES COMERCIAL LTDA	**R$ 50,66**
Marca:	MK +	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 50,66**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal De São Jose Da Varginha	11/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 66,92**
Marca:	LEONORA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	**R$ 29,66**	R$ 444,90

Grafite para lapiseira 0.7mm, tubo com 12 grafites, caixa com 12 tubos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	042/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 29,66**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	61.462.914/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 29,66**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	05.934.170/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	**R$ 29,66**
Marca:	LEO&LEO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	**R$ 6,31**	R$ 189,38

Régua 30cm

FLS. Nº 21
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	011/2025	10/04/2025

Preços

CNPJ:	07.721.455/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	MICCHELLINY BALDANZA CARDOSO DE ALMEIDA	**R$ 6,30**
Marca:	walleu	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Nacip Raydan	000006/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	57.239.828/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	57.239.828 BIANCA VITORIA TELES DE PAULA	**R$ 8,00**
Marca:	onda	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Câmara Municipal de Congonhas do Norte	03/2025	28/05/2025

Preços

CNPJ:	43.575.205/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	**R$ 5,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas	000016/2025	31/07/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 5,95**
Marca:	MAXCRIL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	5	Média	**R$ 73,13**	R$ 365,63

Caneta Esferográfica cor preta cx 50unid

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Queluz	009/2025	30/06/2025

FLS. Nº 22
Rubrica

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 58,50**
Marca:	BIC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 96,00**
Marca:		

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 63,00**
Marca:	BIC	

CNPJ:	13.024.436/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	Gilmar Andrade Metzker ME	**R$ 75,00**
Marca:	COMPACTOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	**R$ 34,97**	R$ 524,55

CLIPE 2/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Angelândia	0007/2025	10/07/2025

Preços

CNPJ:	13.749.564/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA APARECIDA FERNANDES ARAUJO	**R$ 34,97**
Marca:		

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 34,97**
Marca:	BRW	

CNPJ:	46.246.491/0001-56	**Valor:**
Fornecedor:	Limpel Atacado LTDA	**R$ 34,97**
Marca:	SPIRAL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	5	Média	**R$ 42,90**	R$ 214,48

CLIPE 8/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.

FLS. Nº 23
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA	11/2025	09/04/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 57,00**
Marca:	ACC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Papagaios	029/2025	12/05/2025

Preços

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 40,10**
Marca:	BACCHI	

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 65,85**
Marca:	CHAPARRAU	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Angelândia	0007/2025	10/07/2025

Preços

CNPJ:	30.157.786/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 34,17**
Marca:	TOP	

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 34,15**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Caixa.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	023/2025	29/07/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 26,10**
Marca:	ACC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	10	Média	R$ 31,99	R$ 319,86

CLIPE 3/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Caixa	Prefeitura Municipal de São Lourenço - Prefeitura	0056/2025	28/04/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 23,45**
Marca:	ACC	

CNPJ:	36.420.003/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA	**R$ 23,45**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Papagaios	029/2025	12/05/2025

Preços

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 40,10**
Marca:	BACCHI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Mathias Lobato	013/2025	18/06/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 22,80**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Campo Azul	14/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	56.689.187/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	AHR EXPRESS LTDA	**R$ 50,13**
Marca:	Bacchi	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	40	Média	R$ 12,26	R$ 490,40

Cola para Isopor e EVA - 90G

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	FR	Prefeitura Municipal de Capetinga	000011/2025	14/05/2025

Preços

CNPJ:	27.379.480/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI	**R$ 8,88**
Marca:	ACRILEX	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 11,55**
Marca:	PIRA	

CNPJ:	02.704.712/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	R.C.ASTOLPHO	**R$ 12,00**
Marca:	ZASTRAZ	

CNPJ:	11.234.029/0001-54	**Valor:**
Fornecedor:	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	**R$ 10,99**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Materlândia	0023/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ:	25.977.208/0002-77	**Valor:**
Fornecedor:	GRÁFICA SANTA RITA LTDA	**R$ 13,64**
Marca:	ACRILEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	16/2025	16/06/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 16,50**
Marca:	ACRILEX	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	15	Média	R$ 96,33	R$ 1.444,99

ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250 UNIDADES

FLS. Nº 26
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	10/2025	02/04/2025

Preços

CNPJ:	02.514.617/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO	**R$ 97,20**
Marca:	FORONI	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 72,36**
Marca:	FORONI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	000011/2025	09/06/2025

Preços

CNPJ:	57.707.876/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	ARMOND E-COMMERCE LTDA	**R$ 100,00**
Marca:	ROMITEC	

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 115,77**
Marca:	SCRITY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	R$ 11,62	R$ 348,53
Fita Adesiva Transparente–G				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	017/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	11.663.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	**R$ 10,94**
Marca:	BE ART	

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 10,94**
Marca:		

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 10,94**
Marca:	GATTE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	RL	Prefeitura Municipal de Brumadinho - Unidade Principal	000015/2025	16/07/2025

FLS. Nº 27
Rubrica

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA
Marca:	ALLTAPE

Valor: **R$ 13,65**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	R$ 18,45	R$ 184,50

FOLHA DE ISOPOR 20 MM

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	00019/2025	09/06/2025

Preços

CNPJ:	23.828.568/0001-09
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
Marca:	ISOFORT

Valor: **R$ 18,45**

CNPJ:	14.013.647/0001-62
Fornecedor:	-
Marca:	ISOLIDER

Valor: **R$ 18,45**

CNPJ:	54.913.711/0001-86
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA
Marca:	ISOFERES

Valor: **R$ 18,45**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	15	Média	R$ 33,96	R$ 509,38

Grampeador–M

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	und	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - DISPENSA	022/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	34.333.903/0001-06
Fornecedor:	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI
Marca:	

Valor: **R$ 28,00**

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:		

FLS Nº 28
Rubrica

CNPJ:	53.567.914/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	AURORA BUFFET GESTÃO DE EVENTOS LTDA	**R$ 25,00**
Marca:		

CNPJ:	39.862.043/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 32,00**
Marca:		

CNPJ:	45.104.538/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	alexandre furtado bastos	**R$ 20,00**
Marca:		

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 50,00**
Marca:		

CNPJ:	39.862.043/0001-11	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 32,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA	000021/2025	19/05/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 48,75**
Marca:	JOCAR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	12	Média	**R$ 18,20**	R$ 218,40

ELÁSTICO - ELÁSTICO, LATEX NR.18, COR BEGE, PACOTE COM 200 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 240 ELÁSTICOS.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Bom Despacho	502024/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 17,90**
Marca:	PREMIER	

CNPJ:	43.575.205/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	**R$ 12,00**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	38.467.627/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 30,00**
Marca:	Premier	

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 12,90**
Marca:	PR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	25	Média	**R$ 33,72**	R$ 843,08
Livro de Ata 100fls				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ferros	015/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 32,70**
Marca:	PB	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Mutum	020/2025	22/07/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 28,80**
Marca:	GRIFFE	

CNPJ:	56.689.187/0001-37	**Valor:**
Fornecedor:	AHR EXPRESS LTDA	**R$ 39,67**
Marca:	São Domingos	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	25	Média	**R$ 38,61**	R$ 965,33
Pasta AZ				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - DISPENSA	07/2025	16/04/2025

FLS. Nº 30
Rubrica

Preços

CNPJ:	45.735.690/0001-65	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 50,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ferros	015/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 40,35**
Marca:	CHIES	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	und	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - DISPENSA	022/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	34.333.903/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	**R$ 37,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Câmara Municipal de Congonhas do Norte	03/2025	28/05/2025

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 37,43**
Marca:		

CNPJ:	44.187.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	Oscimar Cota Barbosa 05266999659	**R$ 37,43**
Marca:	Polycart	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Caeté	8/2025	24/06/2025

Preços

CNPJ:	29.013.780/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VISA ELETRO EIRELI	**R$ 29,47**
Marca:	POLYCART	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	50	Média	R$ 7,11	R$ 355,63

Pasta c/Trilho

FLS. Nº 31
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Carbonita	000014/2025	23/04/2025

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 7,45**
Marca:	POLYCART	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Nacip Raydan	000006/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	54.611.278/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA MINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 7,80**
Marca:	DELLO	

CNPJ:	59.142.170/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	VL PAPELARIA PRESENTES E PERSONALIZADOS LTDA	**R$ 7,20**
Marca:	DELLO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	000016/2025	04/07/2025

Preços

CNPJ:	39.447.638/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES	**R$ 6,00**
Marca:	itens de papelarira	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	R$ 10,00	R$ 200,00

Pilha Alcalina Pequena

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - PREFEITURA MUN. DE MESQUITA/MG	07/2025	13/05/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 8,03**
Marca:	ALFACELL	

FLS. Nº 32
Rubrica

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	embalagem	Prefeitura Municipal de Materlândia	0023/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 15,00**
Marca:	elgin	

CNPJ:	25.977.208/0002-77	**Valor:**
Fornecedor:	GRÁFICA SANTA RITA LTDA	**R$ 6,97**
Marca:	ALFACELL	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	**R$ 37,62**	R$ 188,12

APONTADOR PARA LAPIS, MATERIAL PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municipal de Monte Belo	25/2025	21/05/2025

Preços

CNPJ:	01.255.291/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	**R$ 23,80**
Marca:	Kaz	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM DA LAPA	5/2025	18/06/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0002-84	**Valor:**
Fornecedor:	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	**R$ 45,90**
Marca:	LEONORA	

CNPJ:	21.813.554/0001-88	**Valor:**
Fornecedor:	CASSIANO FERREIRA ANDRADE	**R$ 43,17**
Marca:	GOLLER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	**R$ 53,17**	R$ 265,87

Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CAIXA	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	000011/2025	09/06/2025

FLS. Nº 33
Rubrica

Preços

CNPJ:	52.924.327/0001-53	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PEKER & PEKER LTDA	**R$ 54,75**
Marca:	MAKE+	

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 55,20**
Marca:	FRAMA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	12/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 49,57**
Marca:	colamais	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	6	Média	**R$ 180,97**	R$ 1.085,82

ENVELOPE PARDO (KRAFIT) OFICIO TAMANHO (250 MM X 340 MM). CAIXA COM 250 UNIDADES

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CX	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	14/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	10.202.559/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMA	**R$ 194,40**
Marca:	FORONI	

CNPJ:	34.460.707/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 169,90**
Marca:	SCRITY	

CNPJ:	03.056.040/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL	**R$ 180,00**
Marca:	FORONI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unid	Prefeitura Municipal de Pequi	013/2025	09/05/2025

FLS. Nº 34
Rubrica

Preços

CNPJ:	32.415.661/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PAES LTDA	**R$ 190,65**
Marca:	FORONI	

CNPJ:	41.316.755/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	**R$ 169,90**
Marca:	FELIPERSON	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	6	Média	**R$ 4,59**	R$ 27,55

Estilete Pequeno

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PC	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	128/2024	27/05/2025

Preços

CNPJ:	08.659.585/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TERRA	**R$ 4,00**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 6,30**
Marca:	BAZZE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	003/2025	06/06/2025

Preços

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 5,00**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Guaxupé	057/2025	07/07/2025

FLS. Nº 35
Rubrica

Preços

CNPJ:	52.546.799/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	TECHSAM SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA	**R$ 3,86**
Marca:	MASTER	

CNPJ:	20.123.999/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	D.F.ASTOLPHO	**R$ 3,80**
Marca:	MASTER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	20	Média	**R$ 22,24**	R$ 444,80

FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente	10/2025	04/06/2025

Preços

CNPJ:	49.160.157/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	**R$ 23,72**
Marca:	ALLTAPE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA	15/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	58.939.850/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA E PAPELARIA ARCO-IRIS LTDA	**R$ 21,50**
Marca:	ALLTAPE	

CNPJ:	51.904.760/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	RJE SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO LTDA	**R$ 21,50**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	25	Média	**R$ 6,14**	R$ 153,54

Extrator de grampo

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	und	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - DISPENSA	022/2025	05/05/2025

FLS. Nº 36
Rubrica

Preços

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 5,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO	16/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	02.514.617/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	RODRIGO TONELOTTO	**R$ 4,22**
Marca:	CAVIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	017/2025	07/07/2025

Preços

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 7,40**
Marca:	CÁVIA	

CNPJ:	47.860.599/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Francino Ltda	**R$ 7,43**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	07.266.248/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA OURO EIRELI	**R$ 8,00**
Marca:		

CNPJ:	55.782.107/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	J.S. EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 4,80**
Marca:	cavia	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	40	Média	**R$ 6,18**	R$ 247,10

Marca texto

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unid	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	14/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	12.478.614/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	BRUNA STEFANY GONCALVES	**R$ 6,50**
Marca:	MAXPRINT	

CNPJ:	44.800.453/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	JOAO VICTOR EUFRAZIO DE PAULA	**R$ 7,63**
Marca:	FABER	

FLS. Nº 37
Rubrica

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	128/2024	27/05/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 6,01**
Marca:	MAXPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Câmara Municipal de Congonhas do Norte	03/2025	28/05/2025

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 4,57**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	50	Média	**R$ 323,16**	R$ 16.158,10

Papel A4

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISÓPOLIS	8/2025	27/05/2025

Preços

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 370,00**
Marca:	PAPEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Tomar do Geru	11/2025	30/06/2025

Preços

CNPJ:	26.355.173/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 350,00**
Marca:	REPORT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CAIXA	Prefeitura Municipal de Caaporã - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16/2025	15/07/2025

FLS. Nº 38
Rubrica

Preços

CNPJ:	26.995.037/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	ED COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA	**R$ 313,35**
Marca:	REPORT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	CX	MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL	17	19/09/2025

Preços

CNPJ:	13.614.627/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 263,46**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE TIMON - MUNICIPIO DE TIMON	108	23/07/2025

Preços

CNPJ:	38.079.866/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 319,00**
Marca:	Serviço	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	40	Média	**R$ 8,74**	R$ 349,68

Pasta com Elástico

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	000008/2025	03/04/2025

Preços

CNPJ:	08.300.595/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	COPMAYS LTDA	**R$ 6,00**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	11/2025	03/06/2025

FLS. Nº 39
Rubrica

Preços

CNPJ:	12.533.095/0001-98	**Valor:**
Fornecedor:	CLODOALDO CICERO DE ARAUJO	**R$ 7,99**
Marca:	Polibras	

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 7,99**
Marca:	POLIBRAS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Queluz	009/2025	30/06/2025

Preços

CNPJ:	26.148.066/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	FLM ATACADISTA E SERVICOS EIRELI	**R$ 9,73**
Marca:	PLASCONY	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	007/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	16.667.433/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	**R$ 12,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	12	Média	R$ 71,10	R$ 853,20

Pendrive 32gb

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	11/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 79,00**
Marca:	PENDRIVE	

FLS. Nº 40
Rubrica

CNPJ:	52.964.893/0001-99	**Valor:**
Fornecedor:	CARNELOS LICITACOES LTDA	**R$ 79,00**
Marca:	Multi	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO	5/2025	15/07/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 50,00**
Marca:	MULTILASER	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 67,50**
Marca:	MULTILASER	

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 80,00**
Marca:	Multilaser	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
9	10	Média	**R$ 33,94**	R$ 339,36
Tesoura grande				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ - MG	25/2025	03/04/2025

Preços

CNPJ:	57.184.150/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	MJS PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	**R$ 24,00**
Marca:	JOCAR	

CNPJ:	01.255.291/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	**R$ 23,81**
Marca:	SQ	

CNPJ:	53.130.003/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	MASTER COMERCIAL E LOCACOES LTDA	**R$ 24,30**
Marca:	BRW	

CNPJ:	71.325.872/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	MARCELINO CARVALHO DE SOUZA	**R$ 21,00**
Marca:		

FLS. Nº 41
Rubrica

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues	024/2025	08/05/2025

Preços

CNPJ:	53.571.459/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 29,90**
Marca:	MASTERPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	128/2024	27/05/2025

Preços

CNPJ:	14.013.647/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 54,42**
Marca:	MASTERPRINT	

CNPJ:	08.659.585/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TERRA	**R$ 45,00**
Marca:	S. D.	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal Coronel Murta	7/2025	05/06/2025

Preços

CNPJ:	11.234.029/0001-54	**Valor:**
Fornecedor:	SIMONE KACIANO DE ARAUJO	**R$ 39,99**
Marca:	Lanmax	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	017/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	13.102.315/0001-91	**Valor:**
Fornecedor:	Roberto Celso Costa Leao	**R$ 43,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
7	40	Média	R$ 18,02	R$ 720,80

Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificaçoes nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.

FLS. Nº 42
Rubrica

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de São José do Divino	000005/2025	10/06/2025

Preços

CNPJ:	54.922.882/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 27,00**
Marca:	POLIBRAS	

CNPJ:	23.828.568/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 27,00**
Marca:	ALAPLAST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	12/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	11.698.905/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	Francinete de Jesus Barbosa e Souza	**R$ 12,85**
Marca:	POLIBRAS	

CNPJ:	09.208.586/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	pascelly e cia ltda	**R$ 12,85**
Marca:	POLIBRAS	

CNPJ:	30.157.786/0001-16	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 12,85**
Marca:	ALAPLAST	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM	3/2025	31/07/2025

Preços

CNPJ:	43.621.561/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA	**R$ 13,40**
Marca:	poly	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	UN	MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE BACURI - CAMARA MUNICIPAL	17	19/09/2025

FLS. Nº 43
Rubrica

Preços

CNPJ:	13.614.627/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 20,19**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	**R$ 3,50**	R$ 350,00

Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Bom Despacho	502024/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ:	08.659.585/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL TERRA	**R$ 2,00**
Marca:	RENDICOLA	

CNPJ:	38.467.627/0001-20	**Valor:**
Fornecedor:	MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 2,00**
Marca:	Haversur	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal do Recife - SECRETARIA DE SAUDE - DISPENSA	012/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	50.547.931/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	GM COMERCIO LTDA	**R$ 5,00**
Marca:	LÉO	

CNPJ:	04.929.108/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 5,00**
Marca:	MASTER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	**R$ 4,52**	R$ 452,25

Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Embalagem	MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS - MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS	26	02/05/2025

FLS. Nº 44
Rubrica

Preços

CNPJ:	20.992.564/0001-65	**Valor:**
Fornecedor:	HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	**R$ 9,00**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal De São Jose Da Varginha	11/2025	25/07/2025

Preços

CNPJ:	41.316.755/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	**R$ 3,03**
Marca:	RENDICOLA	

CNPJ:	21.529.392/0002-31	**Valor:**
Fornecedor:	SOLUÇÃO EM NEGOCIOS LTDA	**R$ 3,03**
Marca:	RENDICOLA	

CNPJ:	19.084.491/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	UNIVERSO AUTO LUB LTDA	**R$ 3,03**
Marca:	STICK	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	10	Média	R$ 31,66	R$ 316,55

CLIPE 4/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CX	Prefeitura Municipal de Capitão Andrade	7/2025	15/05/2025

Preços

CNPJ:	45.403.527/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	NELSON LUCAS FERREIRA DA SILVA	**R$ 29,95**
Marca:	CLIPS	

CNPJ:	26.180.109/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	Livraria e Papelaria Manders LTDA	**R$ 29,50**
Marca:	Clips top	

CNPJ:	51.437.196/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	51.437.196 ALLISON BELICIO GOMES	**R$ 29,95**
Marca:	GO OFFICE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	cx	Prefeitura Municipal de Chácara	31/2025	03/07/2025

FLS. Nº 45
Rubrica

Preços

CNPJ:	36.933.736/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	N&C Comercio de Descartaveis LTDA	**R$ 30,70**
Marca:	TOP	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	Prefeitura Municipal de Ponto Chique	12/2025	17/06/2025

Preços

CNPJ:	09.208.586/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	pascelly e cia ltda	**R$ 34,93**
Marca:	TOP	

CNPJ:	07.180.489/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	GE ALVITRE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELA	**R$ 34,90**
Marca:	TOP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	5	Média	**R$ 24,54**	R$ 122,68

CLIPE 1/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, COM 500 GR

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	caixa	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	000020/2025	23/05/2025

Preços

CNPJ:	22.425.550/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	LIRIAN PALHARES SILVA 02761588657	**R$ 26,07**
Marca:	BACCHI	

CNPJ:	04.675.938/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	A&C Material de Construção Ltda	**R$ 23,00**
Marca:	BACCHI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	6	Média	**R$ 47,60**	R$ 285,59

Grampeador–G

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Queluz	009/2025	30/06/2025

FLS. Nº 46
Rubrica

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 55,50**
Marca:	FUTURO	

CNPJ:	17.136.467/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	**R$ 52,89**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
6	10	Média	**R$ 57,78**	R$ 577,78

PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PACOTE COM 50 FLS.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PCT	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	14/2025	05/05/2025

Preços

CNPJ:	44.800.453/0001-78	**Valor:**
Fornecedor:	JOAO VICTOR EUFRAZIO DE PAULA	**R$ 78,48**
Marca:	MAXPRINT	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	0012/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	36.634.645/0001-23	**Valor:**
Fornecedor:	36.634.645 MIRIAM POLITO VENANCIO	**R$ 80,00**
Marca:	masterprint	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	017/2025	16/05/2025

Preços

CNPJ:	07.721.455/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	MICCHELLINY BALDANZA CARDOSO DE ALMEIDA	**R$ 48,00**
Marca:	Masterprint	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	017/2025	16/05/2025

FLS. Nº 47
Rubrica

Preços

CNPJ:	07.721.455/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	MICCHELLINY BALDANZA CARDOSO DE ALMEIDA	**R$ 48,00**
Marca:	Masterprint	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	PACOTE	Prefeitura Municipal de Nova Módica	004/2025	05/06/2025

Preços

CNPJ:	51.628.440/0001-29	**Valor:**
Fornecedor:	MAX ESCOLAR LTDA	**R$ 52,19**
Marca:	master	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Pacote	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	007/2025	25/06/2025

Preços

CNPJ:	16.667.433/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	**R$ 40,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
5	12	Média	R$ 49,49	R$ 593,88

Pendrive 16gb

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - PREFEITURA MUN. DE MESQUITA/MG	07/2025	13/05/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 57,24**
Marca:	MULTI	

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 30,00**
Marca:		

FLS. Nº 48
Rubrica

CNPJ:	54.913.711/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	**R$ 30,21**
Marca:	MULTLASER	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA	11/2025	03/06/2025

Preços

CNPJ:	52.429.342/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA UTILIDADES & SERVICOS LTDA	**R$ 65,00**
Marca:	PENDRIVE	

CNPJ:	52.964.893/0001-99	**Valor:**
Fornecedor:	CARNELOS LICITACOES LTDA	**R$ 65,00**
Marca:	Multi	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	20	Média	**R$ 58,04**	R$ 1.160,80

Perfurador M

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	10/2025	02/04/2025

Preços

CNPJ:	31.486.195/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 95,00**
Marca:	CAVIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Ferros	015/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	06.084.939/0001-68	**Valor:**
Fornecedor:	JOSE ELIAS DUARTE	**R$ 39,90**
Marca:	JOCAR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Módica	004/2025	05/06/2025

FLS. Nº 49
Rubrica

Preços

CNPJ:	08.202.176/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	Quik Distribuidora de Armarinhos Ltda	**R$ 58,46**
Marca:	masterprint	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas	18/2025	28/07/2025

Preços

CNPJ:	03.544.274/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	LC PAPELARIA LTDA	**R$ 38,80**
Marca:	MAKE +	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	4	Média	**R$ 65,34**	R$ 261,37

Relógio de Parede

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municípal de Senhora de Oliveira	9/2025	03/04/2025

Preços

CNPJ:	10.202.559/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMA	**R$ 42,00**
Marca:	AMBIENTE	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	PC	Prefeitura Municipal de Juruaia	000036/2025	07/05/2025

Preços

CNPJ:	02.704.712/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	R.C.ASTOLPHO	**R$ 32,56**
Marca:	BELLS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA	15/2025	17/07/2025

Preços

CNPJ:	42.377.469/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	BAIA GC MIX LTDA - ME	**R$ 86,82**
Marca:	YANGZI	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas	000016/2025	31/07/2025

FLS. Nº 50
Rubrica

Preços

CNPJ:	00.592.198/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME	**R$ 99,99**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	10	Média	**R$ 13,61**	R$ 136,13

Tesoura pequena

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Bom Despacho	502024/2025	22/05/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 11,27**
Marca:	LEO E LEO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	35/2025	27/06/2025

Preços

CNPJ:	35.215.257/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 15,00**
Marca:	COOPERFLEX / COOPERFLEX	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama	006/2025	08/07/2025

Preços

CNPJ:	25.319.229/0001-14	**Valor:**
Fornecedor:	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	**R$ 13,23**
Marca:	LEONORA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso	042/2025	23/07/2025

Preços

CNPJ:	48.282.307/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	RBQ COMERCIAL LTDA	**R$ 14,95**
Marca:	BRW	

FLS. Nº 51
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 52
Rubrica

Ao Srº
Antônio Fernando Oliveira
Presidente

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal, para realização de pesquisas de preços, visando à Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar encaminho pesquisa de preço realizada no banco de preço licitar digital .

Duque Bacelar - MA, 16 de março de 2026

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 53
Rubrica

DESPACHO SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL/CMDB

Duque Bacelar - MA, 16 de março de 2026

À Contabilidade para informar dotação orçamentária para despesas referentes a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Após, retornem à Secretaria,

Atenciosamente,

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

FLS. Nº 54
Rubrica

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sra. Debora Daniele Dias de Sousa,

Segue abaixo dotação orçamentária para execução de despesas referente Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Dotação:

Orgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

.

Duque Bacelar, 16 de março de 2026.

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO:01919044302
Assinado de forma digital por DARLAN BRUNO DIAS MARINHO:01919044302

Contador
Darlan Bruno Dias Marinho
CRC N°12453-0

FLS. Nº 55
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

DESPACHO

A Srª

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

Solicitamos a elaboração do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, compreendendo a aquisição de insumos administrativos diversos, tais como papéis, canetas, pastas, envelopes, grampeadores, clips, materiais de consumo em geral e demais itens necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA.

O Termo de Referência deverá conter as especificações técnicas dos materiais a serem fornecidos, incluindo padrões de qualidade, marcas de referência quando necessário, condições de entrega, prazos, quantidades estimadas, forma de fornecimento parcelado ou integral, bem como critérios de aceitação, armazenamento, garantia e substituição de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, além dos custos e demais requisitos necessários à execução do objeto.

A elaboração do documento é necessária para dar continuidade ao processo de contratação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e padronização dos materiais utilizados na administração pública, em conformidade com a legislação vigente.

Duque Bacelar -MA 16, de março de 2026

Antônio Fernando Oliveira

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 56
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

DESPACHO PARA ANALISE E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA-ETP

Ao Sr.
Antônio Fernando Oliveira
Requerente da Câmara Municipal

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o Termo de Referência para análise e aprovação de que trate a o administrativo nº 020/2026, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar - MA, 18 de março de 2026

Debora Daniele Dias de Sousa
Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

FLS. Nº 57
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, em face da necessidade de contratação para a atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Portanto, a aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Duque Bacelar. Os materiais deverão ser de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

1.2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, segue conforme planilha anexo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
1	APONTADOR PARA LAPIS, MATERIAL PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	caixa	5	R$ 37,62	R$ 188,10
2	Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificaçoes nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	40	R$ 18,02	R$ 720,80
3	Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100	R$ 3,50	R$ 350,00
4	Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100	R$ 4,52	R$ 452,00
5	Calculadora - M	unid	10	R$ 36,35	R$ 363,50
6	Caneta Esferográfica cor azul cx 50unid	cx.	8	R$ 78,00	R$ 624,00
7	Caneta Esferográfica cor preta cx 50unid	cx.	5	R$ 73,13	R$ 365,65
8	CLIPE 2/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	15	R$ 34,97	R$ 524,55

FLS. Nº 58
Rubrica

9	CLIPE 4/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	10	R$ 31,66	R$ 316,60
10	CLIPE 8/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	5	R$ 42,90	R$ 214,50
11	CLIPE 1/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, COM 500 GR	cx.	5	R$ 24,54	R$ 122,70
12	CLIPE 3/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	10	R$ 31,99	R$ 319,90
13	Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g. CAIXA com 12 unidades.	CX	5	R$ 53,17	R$ 265,85
14	Cola para Isopor e EVA - 90G	UND	40	R$ 12,26	R$ 490,40
15	Corretivo	unid.	20	R$ 5,42	R$ 108,40
16	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15	R$ 96,33	R$ 1.444,95
17	ENVELOPE PARDO (KRAFIT) OFICIO TAMANHO (250 MM X 340 MM). CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	6	R$ 180,97	R$ 1.085,82
18	Estilete Pequeno	unid.	8	R$ 4,59	R$ 36,72
19	Estilete Grande	unid.	10	R$ 9,49	R$ 94,90
20	Fita Adesiva Transparente–G	unid.	30	R$ 11,62	R$ 348,60
21	Fita Dupla Face	unid.	20	R$ 13,41	R$ 268,20
22	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	unid.	20	R$ 22,24	R$ 444,80
23	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	unid.	10	R$ 18,45	R$ 184,50
24	Lapiseira(Grafite)	unid.	30	R$ 15,45	R$ 463,50
25	Grampeador–G	unid.	6	R$ 47,60	R$ 285,60
26	Grampeador–M	unid.	15	R$ 33,96	R$ 509,40
27	Grampo	cx.	30	R$ 14,24	R$ 427,20
28	LÁPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	cx.	5	R$ 86,11	R$ 430,55
29	ELÁSTICO - ELÁSTICO, LATEX NR.18, COR BEGE, PACOTE COM 200 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 240 ELÁSTICOS.	pct	12	R$ 18,20	R$ 218,40
30	Livro de Ata 100fls	unid.	25	R$ 33,72	R$ 843,00
31	Livro de Ata 200fls	unid.	30	R$ 39,48	R$ 1.184,40
32	Extrator de grampo	unid	25	R$ 6,14	R$ 153,50
33	Marca texto	unid.	40	R$ 6,18	R$ 247,20
34	Papel A4	cx.	50	R$ 323,16	R$ 16.158,00

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

35	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PACOTE COM 50 FLS.	PCT	10	R$ 57,78	R$ 577,80
36	Pasta AZ	unid.	25	R$ 38,61	R$ 965,25
37	Pasta c/Trilho	unid.	50	R$ 7,11	R$ 355,50
38	Pasta com Elástico	unid.	40	R$ 8,74	R$ 349,60
39	Pendrive 16gb	unid.	12	R$ 49,49	R$ 593,88
40	Pendrive 32gb	unid.	12	R$ 71,10	R$ 853,20
41	Perfurador M	unid.	20	R$ 58,04	R$ 1.160,80
42	Pilha Alcalina Pequena	Embalagem 1 Par	20	R$ 10,00	R$ 200,00
43	Pistola pequena para cola quente	unid.	4	R$ 38,41	R$ 153,64
44	Pistola grande para cola quente	unid.	4	R$ 54,72	R$ 218,88
45	Grafite para lapiseira 0.7mm, tubo com 12 grafites, caixa com 12 tubos.	caixa	15	R$ 29,66	R$ 444,90
46	Régua 30cm	unid.	30	R$ 6,31	R$ 189,30
47	Relógio de Parede	unid	4	R$ 65,34	R$ 261,36
48	Tesoura grande	unid	10	R$ 33,94	R$ 339,40
49	Tesoura pequena	unid	10	R$ 13,61	R$ 136,10
					R$ 37.055,80

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. O procedimento licitatório a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, e todas as demais normas vigentes e aplicáveis ao presente termo, dispensado sem prejuízo a necessidade do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA com o intuito de atender as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

2.3. Os produtos deverão serem entregues conforme a necessidade da Câmara Municipal de Duque Bacelar, mediante emissão da ordem de fornecimento;

2.4. Os produtos deverão serem entregues nos locais indicados nas ordens de fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Duque Bacelar;

2.5. O prazo máximo para entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução do objeto.

3.3. Emitir a Nota Fiscal fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

3.4. Executar o objeto conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta.

3.5. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados execução do objeto.

3.6. Executar o objeto, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, dentro do prazo de execução estabelecido.

3.7. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação a execução do objeto que for objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

3.8. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

3.9. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

3.10. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

3.10.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

3.11. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução do objeto, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços que julgar inadequados.

3.12. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

3.13. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento.

3.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

3.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de correção dos serviços, se houver.

3.16. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato.

3.17. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s).

4.2. Vetar os serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado para o fiel cumprimento do objeto.

4.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar dos serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.4. Intervir ou interromper a execução do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato.

4.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviços de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

4.9. Receber os serviços executados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.10. Solicitar a correção imediata dos serviços que julgar em desacordo com o termo de referência.

4.11. Recusar com a devida justificativa qualquer sérvio executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

4.12. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

FLS. Nº 62
Rubrica

4.13. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto.

4.14. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução do objeto.

5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

5.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

5.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

5.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

5.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o processos;

5.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

5.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do termo de referência sem motivo justificado;

5.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante os tramites processuais ou a execução do contrato;

5.1.9. fraudar a instrução do processo ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

5.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

5.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

5.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do termo de referência e contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

5.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

5.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1

5.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 9.1.2 ao 9.1.7 do Termo de Referência.

FLS. Nº 63
Rubrica

5.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 do Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

5.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco porcento) sobre o valor do contrato.

5.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Termo de Referência.

5.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

5.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

5.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

5.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

5.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

5.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

5.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

5.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da proponente deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

5.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

5.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6. DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da contratação pela Câmara Municipal serão cobertas pela Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA consignados na seguinte rubrica:

Orgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

7. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

7.1. O AVISO da dispensa de licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Qualificação Técnica;

7.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

8.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno;

8.1.2. A execução do objeto é de responsabilidade da contratada;

8.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos que deverão constar no futuro AVISO de Dispensa.

9. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1. A contratação terá vigência contado a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2026, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrara após a liquidação da despesa.

10. DO CONTRATO:

10.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto no AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

10.2. Para celebrar o contrato a proponente deverá manter as mesmas condições de habilitação.

10.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

10.4. O contrato deverá ser assinado por representante da proponente ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

10.5. A vigência dos contratos decorrentes desta Dispensa de licitação obedecerá aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

10.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

10.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

FLS. Nº 66
Rubrica

11.3. O representante do órgão anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO REAJUSTE:

12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

13.1. Será escolhida para celebração do contrato para o fornecimento do objeto da presente Dispensa de Licitação, a proponente detentora da proposta de **menor preço por global**, cuja documentação de habilitação esteja de acordo com as exigências do AVISO e seus anexos.

14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

14.1. O objeto do Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 14.133, de 2021, regulamentada pela Resolução Legislativa nº 004/2023, e demais legislações pertinentes.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A proponente interessada em participar do procedimento de Dispensa de Licitação deverá apresentar proposta de preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no AVISO e seus anexos.

15.2 A proponente deverá apresentar planilha de preços, obedecendo à sequência dos itens, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

15.3 As planilhas deverão contemplar custos reais. A administração poderá verificar a compatibilidade dos preços consignados nas planilhas, com os preços praticados no mercado, de forma a se evitar "jogo de planilha", ou seja, discrepâncias exageradas, para maior ou menor, o que poderá ensejar na recusa da proposta.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
a) A critérios do ordenador de despesas.

Duque Bacelar-Ma, 18 de março de 2026.

Debora Daniele Dias de Sousa
Secretária Administrativa

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 67
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Duque Bacelar, 18 de março de 2026.

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

FLS. Nº 68
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

DESPACHO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

À
Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma.

NESTA

AUTORIZAÇÃO

Diante do instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar e a Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA.

Autorizo a **Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - Ma,** para continuidade do processo Administrativo nº 020/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

Duque Bacelar - MA, 18 de março de 2026

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA

Antônio Fernando Oliveira
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 69
Rubrica

JUNTADA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 020/2026 o Ato de designação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, PORTARIA nº 01/2025.

Duque Bacelar - MA, em 18 de março de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

FLS. Nº
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a **Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA**, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, CNPJ N° 06.314.439/0001-75 neste ato por seu FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.036.546 SSP - PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.299.293 - 68, residente e domiciliado na Povoado Ana Maria, Duque Bacelar-MA e de outro lado, a **Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar-MA,** inscrita no CNPJ Nº 07.740.442/0001-13, localizada na AV. Cel. Rosalino, s/n, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, neste ato por seu Presidente Antonio Fernando Oliveira, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 027267492004-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 432.433.123-53-, residente e domiciliado na rua Chico Rita, s/n, Bairro Alto Bonito, Duque Bacelar-MA, celebram o presente instrumento nos seguintes termos:

1. O presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA a utilização da estrutura da **Comissão de Contratação** e do **Agente de Contração Equipe de Apoio,** através da qual poderá a Câmara Municipal realizar suas compras e contratações, cumprindo todas as exigências da Lei Orgânica e as resoluções do Tribunal de Contas da União e do Estado do Maranhão, além das leis que regem a atividade administrativa, com destaque a Lei nº 14.133/2021 e demais normas atinentes ao objeto.

2. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA disponibilizará sua **Comissão de Contratação** e do **Agente de Contração Equipe de Apoio,** para que estes realizem, mediante autorização direta do Presidente da Câmara Municipal, como determina o artigo 37 da Constituição Federal, as licitações para compras e contratações de necessidade da Casa Legislativa.
3. No cumprimento do presente instrumento, a **Comissão de Contratação** e do **Agente de Contração Equipe de Apoio,** adotarão a mesma postura necessária para seu trabalho, de forma independente e sem vinculação às pessoas, respeitando, sob pena de responsabilidade, aos princípios da Publicidade, Moralidade, Eficiência e os demais princípios que norteiam a administração,

FLS. Nº
Rubrica

respondendo seus membros por faltas que vierem a praticar no exercício de suas atribuições.

4. Na realização das licitações de interesse da Câmara Municipal, deverá ser utilizada as dotações orçamentarias do poder legislativo, sendo obrigatório que os atestados e declarações contábeis sejam emitidos e sob inteira responsabilidade do Setor Contábil da Câmara Municipal de Vereadores, respeitando-se sempre o princípio da isonomia e independência dos poderes, cabendo neste passo ao Presidente da Câmara o desempenho de autoridade superior à **Comissão de Contratação** e do **Agente de Contração Equipe de Apoio**, cabendo a este a decisão final sobre os temas levados a seu conhecimento ou decisão, incluindo-se homologação e adjudicação de resultados em sede de qualquer modalidade de licitação.

5. As solicitações de licitação que envolvam a Câmara Municipal serão autorizadas privativamente pelo Presidente da Câmara, respeitado o regimento interno da mesma.

6. O presente instrumento é firmado em caráter de cooperação técnica, inexistindo qualquer vinculação de ordem financeira entre as partes.

7. O presente instrumento é firmado com autorização legislativa e com base na consulta junto ao Tribunal de Contas do estado do Maranhão (TCE/MA 2693/2015), sendo defesa a utilização de dotações orçamentarias do Poder Executivo em qualquer licitação processada por autorização da Câmara Municipal de Vereadores.

8. As despesas com a publicação de editais, resultados e extratos de contratos correrão às dotações da própria Câmara Municipal de Vereadores.
9. Este instrumento terá validade até o dia 31 de dezembro/2026, podendo ser prorrogado, se de interesse e necessidade das partes, mediante simples aditivo.

FLS. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO

Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

Duque Bacelar-MA, 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75
Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA
Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13
Antonio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara

FLS. Nº 3

Rubrica

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Sr. **Luiz Felipe Lopes da Silva**, CPF: **615.196.993-60**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar - MA, 01 de janeiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o Sr. **Leandro de Sousa Araújo, CPF: 023.067.121-74, OAB-DF: 46.002**, para o Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 01 de janeiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a **Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA**, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, CNPJ N° 06.314.439/0001-75 neste ato por seu FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.036.546 SSP - PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.299.293 - 68, residente e domiciliado na Povoado Ana Maria, Duque Bacelar-MA e de outro lado, a **Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar-MA,** inscrita no CNPJ Nº 07.740.442/0001-13, localizada na AV. Cel. Rosalino, s/n, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, neste ato por seu Presidente Antonio Fernando Oliveira, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 027267492004-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 432.433.123-53-, residente e domiciliado na rua Chico Rita, s/n, Bairro Alto Bonito, Duque Bacelar-MA, celebram o presente instrumento nos seguintes termos:

1. O presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA para viabilizar a utilização do Diário Oficial do Município para a publicação de atos, documentos e assuntos oficiais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL, até a celebração por essa de contrato de prestação de serviços específicos para a operação do Diário Oficial da Câmara Municipal, face o período de transição que a casa legislativa atravessa.

2. Deverá a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA: I. Disponibilizar, sem ônus, espaço no Diário Oficial do Município para a publicação de atos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL, durante o período de vigência deste Termo; II. Garantir que as publicações da CÂMARA MUNICIPAL sejam processadas e divulgadas no Diário Oficial em tempo hábil, de acordo com a periodicidade e prazos informados pela CÂMARA; III. Mantenha o acesso ao Diário Oficial do Município, em formato digital, para ampla consulta pública.

3. Deverá Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA: I. Encaminhar ao MUNICÍPIO os atos e documentos que necessitem publicação, de forma digital e em conformidade com os padrões técnicos exigidos; II. Informar, no momento do envio, a urgência ou a prioridade para publicação, quando necessário; III. Promover a formalização do contrato de prestação de serviços para a operação de Diário Oficial próprio, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Termo, envolvendo a regularização definitiva da situação.

4. Fica previsto que os efeitos do presente Termo retroagirão a 1º de janeiro de 2024, a fim de validar publicações já realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL no Diário Oficial do Município a partir de desses dados, observando-se a boa-fé e o interesse público. O presente Termo terá vigência até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo firmado entre as partes, caso persistam as necessidades que originaram esta cooperação.
5. O presente Termo de Cooperação Técnica é firmado a título gratuito, não gerando ônus financeiro para nenhuma das partes..

6. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, no caso descumprimento de suas cláusulas..

Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

Duque Bacelar-MA, 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75
Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito

Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13
Antonio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 39/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,
Art. 1° – Nomear a Senhora: **MARIANNE GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA,** para Cargo em comissão de Chefe de Setor de Compras, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **01 dias do mês de janeiro de 2025**.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 40/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,
Art. 1° – Nomear a Senhora: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES,** para Cargo em comissão de Chefe de Setor de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **01 dias do mês de janeiro de 2025**.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

FLS. Nº _____
Rubrica _____

PORTARIA N° 41/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,
Art. 1° – Nomear a Senhora: **HELLEM LIMA DA SILVA,** para Cargo em comissão de Chefe de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **01 dias do mês de janeiro de 2025**.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 42/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,
Art. 1° – Nomear o Senhor: **WASHINTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS,** para Cargo em comissão Assessor de Planejamento de Convênio, **DAS I**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos **01 dias do mês de janeiro de 2025**.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 43/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.
RESOLVE,
Art. 1° – Nomear o Senhor: **JOFRE MARCONE RAMOS DA SILVA,** para Cargo em comissão de Chefe de Divisão s, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.
Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 70
Rubrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- Modalidade: Dispensa de Licitação
- Requisitante: Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Contratação fundamentada no (Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021)

DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta contratação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro Pessoa Jurídica;

Comissão de Contratação do Município de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, Duque Bacelar-Ma, 19 de março de 2026.

Washington Carlos F. dos Santos
Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

Raimundo Nonato Araújo Silva
Equipe de Apoio

Nayara Cristina Alencar Gomes
Equipe de Apoio

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

FLS. Nº 71
Rubrica

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.
BASE LEGAL: Legal: Artigo n" 75, inciso II da Lei no 14.13312021 e Resolução nº 004/2024. A Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Comissão de Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.
DECRETO No I 1.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

Árt. 75. E dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a À 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Vale ressaltar que conforme Decreto no 1 1 .87112023, o valor da dispensa de licitação foi atualizado para R$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Fica dispensável a realização de licitação, posto que a contratação dos serviços atende ao disposto no art.75, inciso II da Lei 14.13312021 e Resolução 004/2024. Apresentamos a presente JUSTIFICATIVA para realização da Dispensa de Licitação.

Duque Bacelar-Ma, 19 de março de 2026.

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

FLS. Nº 72
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

DESPACHO

À setor de Comunicação
Câmara Municipal de Duque Bacelar - Ma.

Segue aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2026, para publicação conforme Art. 75, § 3º- As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Duque Bacelar 19, de março de 2026

Washington Carlos Ferreira dos Santos
Agente de Contratação-PMDB

FLS. Nº 73
Rubrica

EDITAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Processo Administrativo Nº 020/2026

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, por meio da **Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.740.442/0001-13, com sede na Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA, Torna-se público que realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento **menor preço global,** por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma. Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: **camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 20/03/2026** até as 23:59hrs do dia **24/03/2026**.

eventuais esclarecimentos através do e-mail: **camaramunicipaldeduquebacelar@gmail.com** e telefone (98) 98499-2219.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente de interesse da Câmara Municipal de Duque Bacelar.

1.1. O presente Termo de Referência visa detalhar a prestação de serviços/fornecimento necessários para atender as demandas deste órgão.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, em face da necessidade de contratação para aquisição de Material de Expediente, a atender as necessidades da Câmara Municipal de Duque Bacelar-Ma, bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Portanto, a aquisição se justifica pela necessidade de reposição do estoque de materiais do Almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Duque Bacelar. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de Referência, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nesta Casa de Leis.

2.2. AVALIAÇÃO DE CUSTO ESTIMADO

FLS. Nº 74
Rubrica

2.2.1.Conforme planilha orçamentária de custos o valor orçado para a presente licitação é de R$ 37.055,80 (trinta e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), e as despesas serão acobertadas com recursos próprios da Câmara Municipal de Duque Bacelar/Ma.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O procedimento de dispensa a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações e todas as demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao presente termo.

4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	TOTAL
1	APONTADOR PARA LAPIS, MATERIAL PLASTICO, SIMPLES, SEM DEPOSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	caixa	5
2	Caixa para arquivo morto, confeccionado em material plastico super resistente, com poliandas ,apresentando especificaçoes nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, na cor amarela, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	UND	40
3	Bastão cola quente fino, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 7,5 mm x 30 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100
4	Bastão cola quente grossa, para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a, Espessura: 30 cm x 11,2 mm, composição: resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91 °c	BARRA	100
5	Calculadora - M	unid	10
6	Caneta Esferográfica cor azul cx 50unid	cx.	8
7	Caneta Esferográfica cor preta cx 50unid	cx.	5
8	CLIPE 2/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	15
9	CLIPE 4/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR	cx.	10
10	CLIPE 8/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	5
11	CLIPE 1/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, COM 500 GR	cx.	5
12	CLIPE 3/0 - NIQUELADO - CAIXA COM 500 GR) CLIPES NIQUELADO, PARA PAPEL, CAIXA COM 500 GR.	cx.	10

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

13	Cola branca, soluvel em água, frasco vertical de 90g. CAIXA com 12 unidades.	CX	5
14	Cola para Isopor e EVA - 90G	UND	40
15	Corretivo	unid.	20
16	ENVELOPE A4 KRAFT CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	15
17	ENVELOPE PARDO (KRAFIT) OFICIO TAMANHO (250 MM X 340 MM). CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	6
18	Estilete Pequeno	unid.	8
19	Estilete Grande	unid.	10
20	Fita Adesiva Transparente–G	unid.	30
21	Fita Dupla Face	unid.	20
22	FITA ADESIVA LARGA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA	unid.	20
23	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	unid.	10
24	Lapiseira(Grafite)	unid.	30
25	Grampeador–G	unid.	6
26	Grampeador–M	unid.	15
27	Grampo	cx.	30
28	LÁPIS PRETO Nº02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	cx.	5
29	ELÁSTICO - ELÁSTICO, LATEX NR.18, COR BEGE, PACOTE COM 200 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO 240 ELÁSTICOS.	pct	12
30	Livro de Ata 100fls	unid.	25
31	Livro de Ata 200fls	unid.	30
32	Extrator de grampo	unid	25
33	Marca texto	unid.	40
34	Papel A4	cx.	50
35	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 - PACOTE COM 50 FLS.	PCT	10
36	Pasta AZ	unid.	25
37	Pasta c/Trilho	unid.	50
38	Pasta com Elástico	unid.	40
39	Pendrive 16gb	unid.	12
40	Pendrive 32gb	unid.	12
41	Perfurador M	unid.	20
42	Pilha Alcalina Pequena	Embalagem 1 Par	20
43	Pistola pequena para cola quente	unid.	4
44	Pistola grande para cola quente	unid.	4
45	Grafite para lapiseira 0.7mm, tubo com 12 grafites, caixa com 12 tubos.	caixa	15
46	Régua 30cm	unid.	30
47	Relógio de Parede	unid	4
48	Tesoura grande	unid	10
49	Tesoura pequena	unid	10

FLS. Nº 76
Rubrica

5. DO QUANTITATIVO

5.1. As quantidades e valor previstos na tabela acima são estimativas máximas para celebração do Contrato, reservando-se à Câmara Municipal de Duque Bacelar.

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências estabelecidas neste termo de contratação.

7. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA OS FORNECEDORES**:

7.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

7.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

f) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a **Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
g) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

FLS. Nº 77
Rubrica

8.1. Encerrada o prazo para o envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

8.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares.

8.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.5. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

8.6.6. deixar de apresentar proposta readequada no prazo previsto pelo Agente de Contratação;

8.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

FLS. Nº 78
Rubrica

8.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha naõ constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

9.2. Previamente à celebração do contrato, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.

9.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

9.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.4. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação que serão solicitados do fornecedor mais bem classificado são:

9.4.1. Habilitação Jurídica:

9.4.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; **OU**

9.4.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; **OU**

9.4.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; **OU**

9.4.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.5. Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF)

9.4.1.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

9.4.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** (CNPJ) atualizado;

9.4.2.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.2.3. prova de **regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço** (FGTS);

9.4.2.4. prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do

S. Nº 80
Fls

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.4.2.5. prova de **regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.2.6. prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.4.2.7. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.4.2.8. a **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.4.3. Qualificação Econômico-financeira:

9.4.3.1. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

9.4.4. Habilitação técnica:

9.4.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.4.5. O fornecedor enquadrado com microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.4.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FLS. Nº 81
Rubrica

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

10.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, em conformidade com Termo de referência, prorrogável conforme previsão legal e nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

12.1. O prazo e demais condições de entrega, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de referência, Anexo I do Presente AVISO.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

FLS. Nº 82
Rubrica

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de referência.

13.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

13.8. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta dos recursos

específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Duque Bacelar - MA,

FLS. Nº 83
Rubrica

classificada conforme abaixo especificado:

Orgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção E Funcionamento Da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

15. DO CONTRATO

15.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal n°. 14.133/2021.

15.2. Para celebrar o contrato a empresa deverá manter as mesmas condições de habilitação.

15.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

15.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

15.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será **até 31 de dezembro de 2026**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

15.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

15.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

16. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o serviço/fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

FLS. Nº 84
Rubrica

16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

17.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);

17.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

17.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

17.1.4. Intervir ou interromper o fornecimento do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

17.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

17.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

17.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº

14.133/2021;

FLS. Nº 85
Rubrica

17.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de referência;

17.1.9. Receber os serviços fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

17.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

17.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

17.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

17.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

17.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos serviços.

17.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços.

17.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de referência:

17.2.1. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

17.2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

17.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as especificações dos serviços;

17.2.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

17.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

17.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

17.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

17.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

17.2.8.1. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

17.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento dos serviços, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

17.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

17.2.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

17.2.13. Substituir os serviços que apresentarem falhas, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de referência.

FLS. Nº 87
Rubrica

17.2.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

17.2.15. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

17.2.16. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

17.2.17. Os Serviços deverão ser de excelente qualidade.

17.2.18. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que o fornecimento dos serviços decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

17.2.19. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados;

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução dos serviços da licitação sem motivo justificado;

FLS. Nº 88
Rubrica

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1.

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.8 ao 15.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 15.1.2 ao 15.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 15.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

19.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARAMUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro Duque Bacelar-MA
CNPJ: 07.740.442/0001-13

19.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

19.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.13.1. Anexo I – Termo de referência.
19.13.2. Anexo II - Modelo de Proposta.
19.13.3. Anexo III - Minuta do Contrato.
19.13.4. Anexo IV – Declaração que não emprega menor

Duque Bacelar-Ma, 20 de março de 2026.

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA

Antônio Fernando Oliveira
Presidente da Câmara Municipal